



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018**

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sob CNPJ nº 13.229.567/0001-86, com sede na Avenida Vinte e um de Abril, nº 515, Centro CEP 99.740-000, Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, representada por **IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 026.136.680-75 e RG nº 509.256.017-4 SPP/RS, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 041/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de forma fracionada, de fraldas geriátricas para o Departamento de Saúde, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o item, quantidades, condições e especificações abaixo:

**2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM VENCIDO**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Marca	Unit	Total
1	8642 Fralda descartável adulto geriátrica tam. P (pacote com 10 un)	PCT	5.000	VENEZA	0,80	4.000,00
2	8643 Fralda descartável adulta geriátrica tam. M (pacote com 8 unidades)	PCT	10.000	VENEZA	0,89	8.900,00
3	8644 Fralda descartável adulta geriátrica tam. G (pacote com 8 unidades)	PCT	16.000	VENEZA	0,88	14.080,00
4	8645 Fralda descartável adulta geriátrica tam. GG (pacote com 10 unidades)	PCT	8.750	VENEZA	0,99	8.662,50
<b>VALOR GLOBAL R\$ 35.642,50</b>						

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2018.

**3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Saúde, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

**4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 35.642,50 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **15/10/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **14/10/2019**.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 041/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 11/10/2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**Ivonei Cesar Balbinot**  
Responsável pela Contratada